



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 828/2019
Data: 08/04/2019 - Horário: 16:30
Legislativo - PLO 49/2019

Ofício nº 680/2019/GP

Maceió, 5 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual MARCELO VICTOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro

57020-900 - Maceió – AL

Assunto: Encaminhamento de informações complementares.

Ref.: aditamento ao Ofício nº 446/2019/GP - Anteprojeto de Lei que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.889, DE 16 DE JUNHO DE 2017 (REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS), INSTITUI O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, FIXA SEU VALOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em complemento as informações apresentadas no Ofício nº 446/2019/GP (cópia anexa), encaminho a Vossa Excelência o impacto orçamentário realizado pelo Departamento Financeiro de Pessoal – DEFIP, bem como pela Diretoria-Adjunta de Contabilidade e Finanças – DICONF, ao tempo em que solicito a obsequiosa atenção, no sentido de providenciar a juntada deste expediente ao processo nº 828/2019, Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 49/2019, em trâmite nessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

mat	nome	qtde
87768	ADAMASTOR CESAR DE LACERDA ACCIOLY JUNIOR	1
89607	ADELSON BRANDAO JUNIOR	2
59651	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	3
88142	ADEMIR ANGELO DA SILVA	4
59200	ADERSON DE MENDONCA VASCONCELOS	5
89542	ADILSON SOARES FRANCA	6
544	ADRIANA DE SANTANA ZACARIAS LOPES	7
87812	ADRIANA MERCIA PLACIDO ARAUJO	8
88763	ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS	9
87970	AECIO FLAVIO DE BRITO JUNIOR	10
23864	AGAPITO DE CARVALHO NETO	11
93746	AGUINALDO ALVES DA SIVEIRA	12
89625	ALBERTH AUGUSTO ARAUJO PINHEIRO	13
20038	ALDIR SANTOS DA SILVA	14
87949	ALESSANDRA MACHADO LESSA	15
88736	ALEXANDRE ALVES DE AQUINO FONSECA	16
89569	ALEXANDRE BARBOSA DA FONSECA	17
88798	ALEXANDRE ROSTAND DE LUCENA DOURADO	18
87908	ALEXANDRE WANDERLEY TORRES	19
93705	ALFREDO ALVES VERAS NETO	20
88930	ALIANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	21
4394	ALLAN SOUZA DE FARIAS	22
87878	ALVANI PEREIRA SILVA	23
89755	ALZERE TENORIO CAVALCANTI	24
89100	AMARO SOARES DA SILVA	25
88792	ANA CLAUDIA COSTA MOURA	26
89720	ANA LUZIA TORRES RIBEIRO	27
87918	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	28
87722	ANA VIRGINIA DA SILVA TELES	29
88950	ANDERSON PROTAZIO DINO DA SILVA	30
88805	ANDERSON VIEIRA CAVALCANTE	31
89669	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	32
87996	ANDRE RICARDO CAMINHA ALVES	33
134	ANDREIA MELO ALVES	34
89347	ANNA CAROLINA COSTA DE ALBUQUERQUE	35
89090	ANTONIA MARIA CORREIA	36
89613	ANTONIO BISPO	37
89631	ANTONIO CARLOS MARTINS	38
87742	ANTONIO FABRICIO FELIX NETTO	39
232	ANTONIO JORGE VIEIRA DE SOUZA	40
90951	ANTONIO LOURDSON ALBERT LUNA	41
6883	ARLINDO MANOEL DOS SANTOS	42
752	BIANCA HOLANDA PEDROSA	43
88864	BRUNO SOARES DE FARIA	44
54366	CARLOS ANDRE CAVALCANTE SILVA	45
87945	CARLOS JORGE DA SILVA TENORIO	46
27741	CHARLES ELTON FRANCA CARVALHO	47
89715	CHRISTOPHE PEDROSA DE CARVALHO	48
88025	CICERO DE NORONHA SANTOS	49
93704	CICERO MARIANO GOMES FILHO	50
87861	CIDNEI GODEZ DA SILVA	51
23134	CLAUDENE OLIVEIRA MONTEIRO DE ARAUJO	52
88051	CLAUDIA PATRICIA AROUCHA ACIOLI	53
88929	CLAUDIO ARY ALVES TORRES	54
89617	CLAUDIO FERNANDES CORREIA DOS SANTOS	55
24530	CLAUDIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS	56
59175	CLAUDIO MARTINS COSTA	57
87958	CLAUDIO PEREIRA FIGUEIRA	58
87829	CLEBER CESAR CAVALCANTE ALMEIDA DA SILVA	59
88006	CLEONICIO DOS SANTOS	60

88377	CLEOVANIO DONATO DA FONSECA	61
88862	CRISTIANA DE MELO LEITE LISBOA	62
88405	CRISTIANA MEDEIROS LUNA	63
87869	CRISTIANNE MARY QUINTINO DA SILVA	64
87821	CRISTIANO GOMES BEZERRA	65
29387	CRISTIANO SILVA MAGALHAES	66
88949	DACIEL OLIVEIRA DA SILVA	67
88844	DAMARIS SIQUEIRA SALES	68
89731	DANIEL ALVES REIS	69
88957	DANIEL FAIAO RODRIGUES	70
11912	DANIELA LINS CALHEIROS	71
87960	DANIELLE BEZERRA TENORIO	72
89773	DANIELLE RENEE GOMES MACHADO	73
88944	DANIELLE TORRES DE CARVALHO LISBOA	74
95601	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	75
340	DEIGILLA CASADO MOURA	76
87753	DELMA MENDES DE MENDONCA	77
89732	DENILSON TELES DE MENESES	78
88802	DENIS DA SILVA SANTOS	79
95603	DENISE DE ALMEIDA SILVA	80
22629	DERALDO FERNANDO PORFIRIO SILVA	81
89079	DILMA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	82
88765	DILTON SILVA MAGALHAES	83
87762	DIOGENES HUMBERTO DOS SANTOS	84
89711	DIOGO REMIGIO CORREIA DE LIMA	85
89131	DIRLENY RAMOS DOS SANTOS CAVALCANTE	86
95604	DOUGLAS ARTUR VIEIRA CARDOSO	87
89722	EDLA MARIA FRAGOSO ARGOLO	88
89759	EDMILSON JOSE FREITAS DE SENA	89
88895	EDNALDO MESSIAS DE ARAUJO	90
87998	EDNOR EMIDIO DA COSTA LIMA GONZAGA JUNIOR	91
87813	EDREY TAVARES CARVALHO	92
87803	EDSON MENEZES DE ALBUQUERQUE FILHO	93
87844	EDSON MIRANDA AYRES	94
89595	EDUARDO JOSE SAMPAIO FERNANDES	95
776	EDUIGES SOARES COSTA JUNIOR	96
87749	EDVAN SIMOES PINHEIRO	97
89638	EDVANDRO SERAFIM DOS SANTOS	98
88002	ELANNY DE SA MARINHO ANGELIM FIGUEIROA	99
89710	ELIANE DE OLIVEIRA	100
58898	ELIANE DE OLIVEIRA FIDELIS	101
87999	ELIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	102
89636	ELIO VIEIRA SANTOS	103
88803	ELISANGELA TORRES LINS	104
87731	ELISIO MARQUES DA SILVA	105
89735	ELISSANDRA FERREIRA DOS SANTOS JOHANSSOM	106
89120	ERICKSON JOSE FARIAS DOS SANTOS	107
89662	ERIK GUEDES DA SILVA	108
59658	ERNANDE RODRIGUES DE LIMA	109
89320	EROTHILDES TOJAL DE CARVALHO	110
22313	EVERALDO GONCALVES MELO	111
72941	EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS FILHO	112
87755	FABIANA LAURENTINO DOS SANTOS	113
88022	FABIO JOSE ALVES DE LUNA	114
87969	FANIA ALVES DE LIRA	115
95605	FELIPE ARTHUR MENDES LUNA	116
95608	FERNANDO ABRANTES NAVARRO COSTA	117
22799	FILIPE OLIVEIRA DE MENEZES	118
87778	FLAVIO JOSE LIMA COSTA	119
89714	FLAVIO NOBRE SOARES	120
59203	FLAVIO ROCHA PEIXOTO	121

93708	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO MELO	122
87841	FRANCISCO TENORIO NETO	123
88784	FREDERICO PADILHA BRANDAO VILELA	124
11331	GABRIELLA DORVILLE DE MELO	125
88693	GEFTON RUFINO DA SILVA	126
87978	GELMA SOUZA NASCIMENTO	127
89608	GENICLEIDE SARAIVA DE MELO FURTADO	128
35228	GENIVAL NUNES SOUZA ARAUJO	129
88753	GESIVALDO DOS SANTOS FRANCA	130
87955	GILCYR PATRIOTA SANTOS	131
87839	GILMAR BEZERRA	132
87834	GILSON SIQUEIRA SALES	133
87892	GILSON VAZ PEREIRA	134
88750	GILVA BORGES BRITO	135
88035	GILVAN MANOEL FERREIRA	136
87815	GIVANILDO CHAGAS DA SILVA	137
87953	GUSTAV JATOBA LEAHY	138
58782	GUSTAVO AFONSO PITTA DUARTE	139
89758	GUSTAVO LUIZ FRANCISCO DE MACEDO	140
59278	HENRIQUE TADEU TAVARES D ALMEIDA LI	141
59191	HERBERT GOMES DE MENEZES	142
88845	HERCILIO PEREIRA DE SOUZA BASTOS	143
89603	HIAMASACK CASTANHA MAGALHAES	144
87879	HILDELMARQUE ANDRE DE SOUZA	145
88692	HILELCIO ANDRE DE SOUZA	146
87977	INESANGELA PINTO PAES BARRETO	147
88731	ISAC MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	148
89679	ISMAR NASCIMENTO DA SILVA FILHO	149
87819	ITAMAR OLIVEIRA TEODORO	150
71174	IVALTO ALEXANDRE DE ARAUJO	151
89632	IVANILSO ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	152
87973	IVANISE VENTURA GOMES	153
988	IVISSON PEKOS VILELA DE FREITAS	154
89615	IVNA NAIR DE OLIVEIRA LIRA	155
89734	IZALDIR LIMA CORREIA	156
88785	JADSON MARCELO BARBOSA DA SILVA	157
472	JAIME COSTA BRAZ JUNIOR	158
87848	JAIR CELSO JOVENTINO FREIRE	159
88586	JAIR FERREIRA DA COSTA	160
89623	JAIR RODRIGUES DA COSTA	161
412	JAMIL CARLOS VITOR DOS SANTOS	162
88961	JAMMESON DOS SANTOS PAIXAO	163
87783	JANAINA VIRGINIO NASCIMENTO GONCALVES	164
89105	JEAN MARCIO DA SILVA	165
89108	JEFFERSON JORGE RAPOSO DE BARROS	166
95617	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	167
87939	JESUALDO ALENCAR RAMOS	168
89754	JOANA ADNEI RODRIGUES CABRAL	169
89678	JOAO CARLOS GOMES SILVA	170
89611	JOAO CARLOS SALATIEL DE ALENCAR BEZERRA DE	171
87766	JOAO CELINO ALVES DE CARVALHO	172
88730	JOAO MAURICIO BAIENSE DE MELLO	173
89114	JOBSON APOLINARIO DA SILVA	174
87723	JORGE ALBERTO DA COSTA RIBEIRO	175
88848	JORGE ALVES BEZERRA	176
95621	JORGE CHIVER DE ARAUJO	177
89325	JORGE GONCALVES DA SILVA	178
95622	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	179
59657	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	180
88686	JOSE AFONSO DA SILVA NETO	181
961	JOSE AGNALDO ACIOLI ARAUJO	182

88767	JOSE ALESSANDRO CAVALCANTE LESSA	183
87773	JOSE ALUCIANO MARTINS DE SOUZA	184
88801	JOSE CICERO DA SILVA OLIVEIRA	185
88756	JOSE EDINALDO RAMOS SILVA	186
88689	JOSE ERALDO DE FARIAS	187
87846	JOSE ERIVALDO DE FARIAS	188
89771	JOSE EUDENISSON SOUZA	189
88794	JOSE EVERTON SILVA	190
477	JOSE FABIO DE FREITAS SANTOS	191
87845	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	192
9229	JOSE FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	193
88743	JOSE GUIDO BRAZ DA SILVA	194
89067	JOSE IVAN RODRIGUES SANTOS	195
61637	JOSE JACINTO MACENA DA SILVA	196
89663	JOSE JOSINALDO SOARES DOS SANTOS	197
87922	JOSE LUCIO DA SILVA JUNIOR	198
93707	JOSE MARIA DOS ANJOS PINTO	199
89110	JOSE PETRUCIO FERRAZ	200
22904	JOSE RAMOS AMORIM FILHO	201
87744	JOSE RENALDO ARAUJO BARROS	202
89096	JOSE ROBERTO ROCHA	203
87917	JOSE ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	204
17134	JOSE ROMILSON SOARES DOS SANTOS	205
87798	JOSE RONERIO DA SILVA	206
56944	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	207
87750	JOSE SOARESTE ZEFERINO DO CARMO	208
89736	JOSE WELLINGTON DA SILVA	209
89689	JOSEANE RICARDO GOMES VALENCA	210
88962	JOSEFA DOS SANTOS	211
89610	JULIANO VIEIRA BERNARDI	212
89111	JULIO CARLOS NOBREGA RIBEIRO WANDERLEY	213
88951	JULIO CESAR FONTAN MAIA DA CRUZ	214
89680	KAEL MALTA PORTO	215
88751	KARINA NOBRE DE ARAUJO	216
87968	KATIA DE LIMA RODRIGUES	217
88931	KATIA MARIA ROCHA DE MORAIS	218
87725	KATIA TEIXEIRA TAVARES	219
88796	KLEBER ROCHA LOUREIRO	220
89093	KLEBER TORRES DE OLIVEIRA	221
88934	KLEINER SANTOS DE SANTANA	222
95629	LAIS LICARIO DE SOUZA MELO	223
95628	LARISSA AUGUSTA SANTOS TRINDADE	224
26730	LOURENCO PEDRO DOS SANTOS	225
59650	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	226
90353	LUZENILSON UMBELINO DA SILVA	227
89737	MAGDA CYBELLE BATISTA SILVA	228
93719	MANOEL FELIPE MALHEIROS CABRAL	229
89690	MARCIO MARTINIANO FERREIRA	230
89521	MARCIO VIANA DE ALMEIDA	231
87898	MARCOS ANTONIO LIRA	232
88687	MARCUS VINICIUS VIEIRA GUIMARAES	233
57868	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	234
88690	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	235
95633	MARIANA LEITE PEREIRA	236
89118	MARIO LUIS VIEIRA DO CARMO	237
88032	MAURA LUCIA DA SILVA	238
87924	MAURICIO FLORIANO DA SILVA	239
87987	MAURO FAIAO RODRIGUES	240
89543	MEIRE JANE MARTINS	241
89676	MEUSE HYPOLITO MOTA MELO	242
87983	MOACIRA MARIA FERREIRA LIMA	243

87995	MOACYR ANDRE PACHECO TENORIO DE	244
89104	MOYSES REMIGIO COSTA JUNIOR	245
87980	MYLANE DE HOLANDA MARQUES	246
87902	NADSON ALEXANDRE SANTOS ARAUJO	247
87724	NEILZA CASSIA VANDERLEI AMARAL	248
87827	NELSOMAR CAETANO DA SILVA	249
42355	NELSON BRANDAO DE MIRANDA	250
87881	NIRALDO HENRIQUE DE BRITO	251
87727	NIVALDO ATAIDE LESSA	252
91501	NIVALDO BISPO DOS SANTOS	253
87956	OLIVIA NASCIMENTO TORREIRO DE CARVALHO	254
87802	ORRIS BRASILEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	255
24879	OSVALDO CARLOS CALUMBI ALVES	256
72915	OVIDIO JOSE SOUTO GALVAO	257
88007	PAULO ROBERTO DUARTE DE MENDONCA	258
89757	PEDRO PAULO BEZERRA NETO	259
55769	PEDRO VIEIRA GUIMARAES NETO	260
87921	PETRAS FERREIRA LISBOA MARTINS	261
88388	POLLYANE LIMA DA SILVA	262
88748	POLLYANNA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	263
87838	QUITERIA CLAUDIA PEREIRA DE MELO	264
89097	RACHEL BARBOSA ACIOLI	265
87835	RAMILTON DOS SANTOS	266
88769	RAMONES EDUARDO DO AMARAL FERREIRA	267
72811	REGINALDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	268
59490	REINALDO CARVALHO PEIXOTO	269
719	RENIVAN CAVALCANTE LIMA	270
95684	RENNAN FERNANDES DE SOUZA	271
89099	RICARDO JEAN FEITOSA DE SIQUEIRA	272
59189	ROBERT WAGNER MEDEIROS CAVALCANTI M	273
6034	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	274
89520	ROBERTO FIREMAN VILAR	275
88942	ROBERTO MATOS DE FARIAS	276
69826	ROBSON ALAN NOGUEIRA LEMOS	277
4542	ROBSON RAIMUNDO DA SILVA	278
87993	RODOLFO CAETANO GOMES DE FRANCA	279
87761	RODRIGO BRUNO DE LUNA LESSA	280
87811	RODRIGO DE ARAUJO RAMALHO NETO	281
18960	RODRIGO SOUTO ALCANTARA	282
87726	ROGERIO ALVES DA SILVA	283
88729	RONALDO DA SILVA FERREIRA	284
56867	RONALDO FABIO DA SILVA	285
20376	ROOSEVELT CIRINO SANTOS	286
87942	ROSALVO JOSE BARRETO VIEIRA	287
88793	RUBYAN LEAO CORREIA DE ARAUJO	288
88936	SAARA SANDOLA DA SILVA TENORIO	289
89741	SARA DE MELO LIMA	290
413	SAVIO SOARES DE ANDRADE DANTAS	291
70249	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA KOJAK JUNIOR	292
89697	SEBASTIAO ROBERIO GOMES DOS SANTOS	293
88321	SEBASTIAO TENORIO CAVALCANTE	294
88943	SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA	295
89609	SERGIO SOUTEBAN SOUZA MARANHÃO	296
87871	SHIRLEY SARA DOS ANJOS FERREIRA	297
88038	SILVIA MARIA DOS SANTOS	298
87872	TACIANA SOARES BELARMINO	299
87967	TARCIANA DA SILVA BEZERRA	300
89776	TELMA LUCIA GONCALVES CUNHA	301
9599	THIAGO PAES CAVALCANTE	302
89529	VALDETE ALVES SANTOS	303
87896	VALERIA DE SOUZA CORREIA SILVA	304

2474	WAGNER ANGELO MARQUES	305
89664	WALKER TAVARES RODRIGUES	306
88003	WELLINGTON MACIEL DE MELO	307
89077	WENDERSON MARTINS DIAS	308
87890	WILDE DE ALMEIDA ANDRADE	309
88946	WILLIAM DOS SANTOS VASCONCELOS	310
89713	WILLIAMS JUSCELIN VIANA DE ANDRADE	311
87997	WILLIE VIEIRA DE CASTRO	312
88788	WILSON SALUSTIANO DA SILVA	313
88340	YVES HENRIQUE CERQUEIRA ARRAES	314
89635	ZAQUEU BARBOSA DA SILVA	315
	TOTAL	315

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
CARGO	QAUNTITATIVO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	TOTAL PARA 315 SERVIDORES (mensal)	TOTAL PARA 315 SERVIDORES (anual) inclusive 13º
Oficial de Justiça	315 servidores (ativos)	250,00 (1ª Parcela)	78.750,00	1.023.750,00

Maceió, 18 de março de 2019



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Em consonância com a Lei Complementar
nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de
Responsabilidade Fiscal).**

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de despesa obrigatória de caráter continuado

**DESCRIÇÃO : Anteprojeto de Lei para reestruturação das carreiras dos servidores do poder judiciário –
INSTITUI O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.**

Funcional Programática:

1. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500 / Plano Orçamentário - 000310 - Folha - 1º grau
2. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500/ Plano Orçamentário – 000311 – Folha – 2º grau
3. Gestão de Pessoas – 02.061.0004.2500/Plano Orçamentário – 000313 – Folha - Especiais

IMPACTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

IMPACTO MENSAL			
Mês	VALOR		
	Exercício 2019	Exercício 2020	Exercício 2021
Janeiro		157.500,00	.
Fevereiro		157.500,00	157.500,00
Março		157.500,00	157.500,00
Abril		157.500,00	157.500,00
Maio		157.500,00	157.500,00
Junho		157.500,00	157.500,00
Julho	78.750,00	157.500,00	157.500,00
Agosto	78.750,00	157.500,00	157.500,00
Setembro	78.750,00	157.500,00	157.500,00
Outubro	78.750,00	157.500,00	157.500,00
Novembro	78.750,00	157.500,00	157.500,00
Dezembro	78.750,00	157.500,00	157.500,00
13º SALÁRIO	39.375,00	157.500,00	157.500,00
TOTAL	511.875,00	2.047.500,00	2.047.500,00



DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PROGRAMA DE PAGAMENTO			
Mês	VALOR		
	Exercício 2019	Exercício 2020	Exercício 2021
Janeiro		33.622.028,61	33.622.028,61
Fevereiro		33.622.028,61	33.622.028,61
Março		33.622.028,61	33.622.028,61
Abril		33.622.028,61	33.622.028,61
Mai		33.622.028,61	33.622.028,61
Junho		33.622.028,61	33.622.028,61
Julho	33.543.278,61	33.622.028,61	33.622.028,61
Agosto	33.543.278,61	33.622.028,61	33.622.028,61
Setembro	33.543.278,61	33.622.028,61	33.622.028,61
Outubro	33.543.278,61	33.622.028,61	33.622.028,61
Novembro	33.543.278,61	33.622.028,61	33.622.028,61
Dezembro	33.543.278,61	33.622.028,61	33.622.028,61
13º SALÁRIO	33.503.903,61	33.622.028,61	33.622.028,61
TOTAL	234.763.575,27	437.086.371,93	437.086.371,93

Dotação Orçamentária Total: R\$ 506.832.016,00

Dotação Orçamentária p/Pessoal: R\$ 459.120.775,00

Dotação Orçamentária p/Despesas Correntes: R\$ 47.211.241,00

Descrição resumida da despesa a ser empenhada: Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

Receita Corrente Líquida: R\$ 7.965.426.442,79

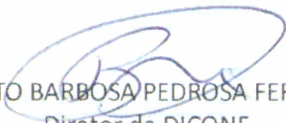
6% da Receita Corrente Líquida: R\$ 477.925.586,56

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 01, terceiro quadrimestre de 2019.



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

Maceió, 19 de março de 2019.



RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor da DICONF



ABDENEÇO DA GUIA SANTOS
Assessoria de Planejamento e Orçamento



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

CÓPIA

Ofício nº 446/2019/GP

Maceió, 3 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual MARCELO VICTOR
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro
57020-900 - Maceió – AL

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 03/2019.

Ref.: ao Anteprojeto de Lei que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.889, DE 16 DE JUNHO DE 2017 (REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS), INSTITUI O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, FIXA SEU VALOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de submeter ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei¹ que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.889, DE 16 DE JUNHO DE 2017 (REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS), INSTITUI O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, FIXA SEU VALOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado pelo Tribunal Pleno, em Sessão Plenária realizada em 2 do corrente mês e ano.

Permita-me solicitar a Vossa Excelência se digne estudar a possibilidade de o Anteprojeto tramitar em caráter de urgência em face da importância da matéria para o Judiciário Alagoano.

Atenciosamente,

Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL

RECEBEM 08/04/19

ASSINATURA

¹ Disponível em: <http://nuyem.tjal.jus.br/index.php/s/5nE5luQn23euXdT> Acesso em: 3/04/2019.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI TJ/AL Nº 03/2019.

Maceió, 3 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual MARCELO VICTOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Maceió, Alagoas.

Assunto: Mensagem ao anteprojeto de lei que altera a Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 (Reestruturação das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas), Institui o Adicional de Periculosidade, fixa seu valor e adota outras providências.

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de submeter ao exame dessa Augusta Casa Legislativa o anteprojeto de lei anexo, em que se propõe a alteração a Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 (reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas), institui o adicional de periculosidade, fixa seu valor e adota outras providências.
2. A proposta anexa objetiva instituir o adicional de periculosidade aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, da carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, em decorrência de suas atribuições funcionais.
3. Tais atribuições são realizadas por meio de diligências em veículos próprios, descaracterizados, ou em locais, reconhecidamente, perigosos pelos próprios órgãos de segurança do estado e, na maioria das vezes, sem qualquer apoio policial, verificando-se que, inequivocamente, os oficiais de justiça ficam totalmente expostos a qualquer tipo de agressão e/ou reação adversa das pessoas a quem são direcionados os mandados judiciais.
4. Dessa forma, os riscos permanentes vão da agressão verbal à física e, por conseguinte, risco de vida. Esse tipo de situação, além de perigosa, traz uma elevada carga emocional aos executores dessa atividade profissional, pois o estresse psicológico é constante na vida destes profissionais que são imprescindíveis para o Poder Judiciário e para a sociedade em geral que tem também nessa atividade de cumprimento das ordens judiciais a finalidade processual alcançada por meio da efetiva garantia do seu direito requestado.

5. O anteprojeto em análise passou por estudo orçamentário realizado pelo órgão técnico competente do Tribunal de Justiça em que se concluiu haver viabilidade financeira para esta instituição, considerando que todas as despesas decorrentes de sua aplicação correrão por conta do orçamento já destinado ao Poder Judiciário.

6. Desta feita, é com esta breve explanação que encaminho ao crivo dessa Casa Legislativa o Anteprojeto de Lei anexo, certo de contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e de seus dignos pares na aprovação desta iniciativa de importância fundamental; pelo que aproveito a oportunidade e reitero-lhe meus protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,



Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE XX DE XXXXXX DE 2019.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.889, DE 16 DE JUNHO DE 2017 (REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS), INSTITUI O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, FIXA SEU VALOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º O artigo 46 da Lei 7.889, de 16 de junho de 2017, passa a vigor acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 46

.....

XI – o adicional de periculosidade” (NR)

Art. 2º Fica instituído o adicional de periculosidade aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Oficial de Justiça Avaliador, da carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, em decorrência de suas atribuições funcionais, no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º A implantação do adicional dar-se-á em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira na data da publicação desta Lei, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e, a segunda, no mês de janeiro de 2020, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 2º Depois de integralizado, o valor do adicional de periculosidade será corrigido na mesma data da revisão geral anual da remuneração dos servidores, no mesmo índice da data-base aplicado no ano.

Art. 3º Os recursos para a implantação desta Lei decorrerão das dotações consignadas no Orçamento do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Maceió, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX, 202º da Emancipação Política e 130º da República.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça
Direção-Geral

Processo TJ nº: 2019/1946
Assunto: Anteprojeto de Lei

CERTIDÃO

Certifico que, em Sessão Administrativa realizada nesta data, foi aprovado, à unanimidade, o Anteprojeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 (reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas), institui o adicional de periculosidade, fixa seu valor e adota outras providências, com a sugestão do Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto que passou a ter a seguinte redação: **Art. 2º. § 2º** *Depois de integralizado, o valor do adicional de periculosidade será corrigido na mesma data da revisão geral anual da remuneração dos servidores, no mesmo índice da data-base aplicado no ano.* Certifico, ainda, que o Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo averbou sua suspeição.

Maceió, 02 de abril de 2019.

Zilckson Márcio Gomes Costa Júnior
Diretor-Geral